



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-400 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6437/7406/7408/7402 www.dae.ufsc.br

EDITAL Nº 035/GD/DAE/2018 - Florianópolis, 15 de outubro de 2018

ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIAS E RETORNOS

O Diretor do Departamento de Administração Escolar – DAE, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal de Santa Catarina, para a admissão em seus **cursos de graduação presenciais e da educação a distância**, mediante processo seletivo para **Transferências e Retornos**, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2019**.

ATENÇÃO CANDIDATO:

LEIA ATENTAMENTE O TODO O EDITAL E SEUS ANEXOS, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS E DATAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE SEU INTERESSE.

1. DAS VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

1.1. As vagas bem como as regras de classificação constantes no presente edital estão definidas nos termos da Resolução nº 017 de 30 de setembro de 1997, do Conselho Universitário (CUUn) e portarias anexas das coordenadorias dos cursos de graduação presenciais e da educação a distância.

1.2. As vagas estão distribuídas por cursos e incisos (formas de ingresso), a saber:

Inciso I - Transferência Interna (mudança de turno, de habilitação do mesmo curso e troca de curso, troca de pólo/EaD ou modalidade/EaD/Presencial - Presencial/EaD, retorno de aluno abandono da UFSC;

Inciso II - Transferência Externa;

Inciso III - Retorno Graduado (graduados na UFSC ou em outras instituições);

1.3. Quadro de Vagas

COD	CURSOS	Nº DE VAGAS	INCISO I	INCISO II	INCISO III
301	Administração	26	10	9	7
316	Administração (noturno)	22	8	7	7
501	Agronomia	39	15	20	4
555	Agronomia [Campus Curitibanos]	134	54	40	40
455	Animação – Bacharelado	7	2	0	5
337	Antropologia	8	2	3	3
335	Arquivologia	35	10	5	20
601	Bacharelado Interdisciplinar em Mobilidade [Campus Joinville]	60	24	18	18
324	Biblioteconomia	11	2	2	7
342	Ciência da Informação	10	4	1	5
503	Ciência e Tecnologia de Alimentos	88	33	30	25
110	Ciências Biológicas – Licenciatura (noturno)	12	4	4	4
302	Ciências Contábeis	21	8	8	5
317	Ciências Contábeis (noturno)	25	10	10	5

COD	CURSOS	Nº DE VAGAS	INCISO I	INCISO II	INCISO III
208	Ciências da Computação	7	4	2	1
304	Ciências Econômicas	16	6	8	2
318	Ciências Econômicas (noturno)	16	6	8	2
310	Ciências Sociais	23	9	6	8
450	Cinema	1	0	1	0
303	Direito	2	0	2	0
005	Direito (noturno)	15	6	9	0
703	EaD Física – Licenciatura >> Pólo Pato branco	20	8	6	6
703	EaD Física – Licenciatura >> Pólo Tubarão	21	8	7	6
703	EaD Física – Licenciatura >> Pólo Canoinhas	30	12	9	9
703	EaD Física – Licenciatura >> Pólo Itapema	30	12	9	9
702	EaD Matemática – Licenciatura >> Pólo Canelinha	15	5	5	5
702	EaD Matemática – Licenciatura >> Pólo Laguna	15	5	5	5
713	EaD UAB – Administração Pública >> Pólo Indaial	20	8	6	6
713	EaD UAB – Administração Pública >> Pólo Itapema	13	5	4	4
713	EaD UAB – Administração Pública >> Pólo Jaraguá do Sul	14	6	4	4
713	EaD UAB – Administração Pública >> Pólo Praia Grande	18	7	5	6
708	EaD UAB – Ciências Biológicas >> Pólo Araranguá	16	10	3	3
708	EaD UAB – Ciências Biológicas >> Pólo Canoinhas	16	10	3	3
708	EaD UAB – Ciências Biológicas >> Pólo Pato Branco	16	10	3	3
708	EaD UAB – Ciências Biológicas >> Pólo Tubarão	16	10	3	3
705	EaD - LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais – Licenciatura >> Pólo Manaus	7	3	1	3
705	EaD - LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais – Licenciatura >> Pólo Ribeirão das Neves	3	1	1	1
715	EaD - LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais – Bacharelado >> Pólo Manaus	7	3	1	3
715	EaD - LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais – Bacharelado >> Pólo Fortaleza	7	3	1	3
715	EaD - LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais – Bacharelado >> Pólo Ribeirão das Neves	1	0	0	1
334	Educação do Campo – Licenciatura	15	5	5	5
404	Educação Física – Licenciatura	11	4	1	6
602	Engenharia Aeroespacial [Campus Joinville]	25	10	10	5
603	Engenharia Automotiva [Campus Joinville]	6	2	2	2
215	Engenharia de Alimentos	4	1	2	1
234	Engenharia de Aquicultura	35	10	15	10
655	Engenharia de Computação [Campus Araranguá]	50	20	15	15
220	Engenharia de Controle e Automação	16	10	4	2
754	Engenharia de Controle e Automação [Campus Blumenau]	144	48	48	48
653	Engenharia de Energia [Campus Araranguá]	121	41	40	40
607	Engenharia de Infraestrutura [Campus Joinville]	29	12	12	5
753	Engenharia de Materiais [Campus Blumenau]	257	86	86	85
236	Engenharia de Materiais [Semestral]	12	3	7	2
212	Engenharia de Produção Civil	15	6	5	4
213	Engenharia de Produção Elétrica	5	2	2	1
214	Engenharia de Produção Mecânica	5	2	2	1
608	Engenharia de Transporte e Logística [Campus Joinville]	25	10	10	5
235	Engenharia Eletrônica	13	5	5	3

COD	CURSOS	Nº DE VAGAS	INCISO I	INCISO II	INCISO III
604	Engenharia Ferroviária e Metroviária [Campus Joinville]	50	20	10	20
553	Engenharia Florestal [Campus Curitiba]	144	48	48	48
203	Engenharia Mecânica	10	0	10	0
216	Engenharia Química	5	2	1	2
755	Engenharia Têxtil [Campus Blumenau]	347	116	116	115
102	Farmácia	10	6	0	4
328	Filosofia	25	8	9	8
329	Filosofia (noturno)	19	6	7	6
002	Física – Bacharelado	20	8	6	6
225	Física – Licenciatura (noturno)	99	40	30	29
654	Fisioterapia [Campus Araranguá]	20	4	12	4
109	Fonoaudiologia	7	2	5	0
327	História (noturno)	14	6	5	3
421	Letras – Alemão	62	22	20	20
423	Letras – Espanhol	29	10	9	10
424	Letras – Francês	45	18	16	11
425	Letras – Inglês	6	2	2	2
427	Letras – Italiano	70	23	23	24
441	Letras – Libras – Língua Brasileira de Sinais Bacharelado	7	2	2	3
440	Letras – Libras – Língua Brasileira de Sinais Licenciatura	4	2	1	1
426	Letras – Língua Portuguesa e Literatura (noturno)	25	10	8	7
428	Letras – Língua Portuguesa e Literaturas	6	2	2	2
222	Matemática – Bacharelado	83	28	27	28
223	Matemática – Licenciatura	195	65	65	65
751	Matemática – Licenciatura (noturno) [Campus Blumenau]	257	86	86	85
756	Matemática – Licenciatura [Campus Blumenau]	118	39	39	40
230	Meteorologia	56	22	17	17
338	Museologia	7	3	2	2
009	Nutrição	10	3	5	2
333	Oceanografia	19	6	10	3
319	Psicologia	8	3	0	5
003	Química – Bacharelado	37	15	5	17
205	Química – Licenciatura	12	5	2	5
752	Química (noturno) [Campus Blumenau]	305	101	101	103
429	Secretário Executivo (noturno)	27	7	9	11
309	Serviço Social	10	4	3	3
339	Serviço Social (noturno)	20	8	6	6
502	Zootecnia	35	12	18	5
TOTAL DE VAGAS		3874	1384	1277	1213

- 1.4. Período para requerimento:** de **15/10 a 26/10/2018** (Resolução Nº 19/CUn/2017).
- 1.5. Local e Horário:** Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), **Campus Araranguá** – SC Unidade Jardim das Avenidas, Rodovia Governador Jorge Lacerda nº 3201 – Km 35,4 - Bairro Jardim da Avenidas – CEP 88906-072, junto às secretarias das coordenadorias de curso no horário de funcionamento das mesmas.
- 1.6. Local e Horário:** Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), **Campus Blumenau** – SC Sede Acadêmica, Rua João Pessoa, 2750 – Bairro Velha Blumenau – SC CEP 89036-256, junto à Secretaria Acadêmica no horário de funcionamento da mesma.
- 1.7. Local e Horário:** Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), **Campus Curitibanos** – SC Rodovia Municipal Ulysses Gaboardi, Km 3, CEP 89.520-000, junto às secretarias das coordenadorias de Curso, no horário de funcionamento das mesmas.
- 1.8. Local e Horário:** Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), **Campus Florianópolis** – SC Prof. João David Ferreira Lima – Trindade – Florianópolis - CEP 88.040-900, junto às secretarias das coordenadorias de curso, no horário de funcionamento das mesmas.
- 1.9. Local e Horário:** Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), **Campus Joinville** – SC Rua Dona Francisca, 8300, Bloco U – Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, junto às secretarias das coordenadorias de Curso, no horário de funcionamento das mesmas.
- 1.10. Local e Horário:** **Para os cursos de Educação a Distância – EAD** junto aos respectivos pólos, no horário de funcionamento dos mesmos, exceto para o curso EaD – Libras que obedece o disposto na Portaria anexa.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1.** As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente nas Coordenadorias de Cursos estando condicionadas à existência de vaga no Curso e no Inciso pretendido (de acordo com o presente Edital).
- 2.2.** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:
- 2.2.1.** Formulário de inscrição preenchido a ser obtido no local de inscrição ou por download em www.dae.ufsc.br (link Formulários).
- 2.2.2. Documentação:**
- **Transferência Interna e Retorno de Abandono:** Histórico escolar emitido e visado pela UFSC, fotocópia da cédula de identidade, CPF e e-mail.
 - **Transferência Externa (Port. 230/2007/MEC):** Histórico escolar, atual currículo do curso, atestado de matrícula ou de seu trancamento na instituição de origem, comprovante de que o Curso é autorizado ou reconhecido, programas das disciplinas cursadas que deseja validar, cédula de identidade, CPF e e-mail.
 - **Retorno de Graduado:** Fotocópia autenticada do Diploma de Curso (Graduação), devidamente registrado ou certidão de colação de grau, histórico escolar, programas das disciplinas cursadas que deseja validar, cédula de identidade, CPF e e-mail.
- 2.2.3.** Todos os documentos escolares deverão estar assinados/visados pela IES de origem;
- 2.2.4.** Os históricos escolares deverão estar atualizados, contendo número de horas/aula de cada disciplina cursada e as notas ou menções obtidas.
- 2.2.4.1.** O histórico escolar a que se refere o subitem anterior deverá conter ainda os seguintes dados, sem os quais, dependendo da portaria de critérios do curso, não será possível a participação do candidato no processo seletivo:
- a) Comprovante de regularidade acadêmica (matriculado ou trancado) do curso de procedência do candidato;
 - b) Total de carga horária EXIGIDA para a integralização do curso na IES de origem;
 - c) Total de carga horária OBTIDA no curso de procedência;
 - d) As reprovações do candidato em disciplinas, com as respectivas cargas horárias.
- 2.2.4.2.** Caso os dados citados nas alíneas a, b, c e d não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem, se assim exigir a portaria de critérios do curso.

3. OBSERVAÇÕES FINAIS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1.** No retorno de graduado, poderá ser atendido pedido de provável formando, ficando a matrícula condicionada à apresentação de cópia do diploma registrado, posteriormente.
- 3.2.** Verificar a documentação específica exigida pelas coordenadorias de cursos se for o caso, consultando os critérios de classificação no presente edital.
- 3.3.** Todo documento expedido no exterior em idioma estrangeiro deverá ser autenticado pelo consulado brasileiro do país que o expediu e traduzido por tradutor público juramentado, caso exigido.

- 3.4. Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da inscrição e serão devolvidos os originais ao candidato.
- 3.5. O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração particular cujo modelo encontra-se disponível no site www.dae.ufsc.br (link Formulários) e de cópia de documento de identidade do procurador.
- 3.6. As Secretarias das Coordenadorias dos Cursos somente receberão inscrições com a documentação completa e que atendam preliminarmente as condições estabelecidas no presente edital.
- 3.7. Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso em um mesmo semestre.
- 3.8. A Transferência Interna é concedida uma única vez.
- 3.9. É vedada a Transferência Interna no semestre de ingresso na UFSC.
- 3.10. Nos casos de transferência interna para outra habilitação ou opção do mesmo curso e mudança de turno na mesma habilitação do mesmo curso, o prazo disponível para integralização curricular será computado a partir do semestre de ingresso através do primeiro Processo Seletivo.
- 3.11. Os requerimentos são isentos de taxas.

4. DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS

- 4.1. A seleção dos candidatos, dentro dos limites de vagas de cada curso definidos neste Edital será realizada nos termos da Resolução nº 017/Cun/97 e Portarias de Critérios de Classificação expedidas pelos coordenadores dos cursos, conforme anexos.
- 4.2. Do preenchimento das vagas disponíveis, conforme os incisos I, II e III
No Inciso I:
 - a) Mudança de turno na mesma habilitação do mesmo curso;
 - b) Transferência interna para outra habilitação ou opção do mesmo curso; Pólo/EaD ou Modalidade/EaD/Presencial – Presencial/EaD;
 - c) Retorno de aluno-abandono para o mesmo curso;
 - d) Transferência interna para aluno que ingressou na UFSC via Processo Seletivo-Vestibular;
 - e) Retorno de aluno-abandono para outro curso;
 - f) Transferência interna para aluno que ingressou na UFSC por transferência externa, por retorno de graduado e para estudante-convênio.**No Inciso II:**
 - a) Transferência externa de aluno oriundo do mesmo curso;
 - b) Transferência externa de aluno de outro curso.**No Inciso III:**
 - a) Retorno de graduado de alunos da UFSC (art. 93) para nova habilitação do mesmo curso;
 - b) Retorno de graduado de outra instituição de ensino superior para nova habilitação do mesmo curso;
 - c) Retorno de graduado da UFSC ou de outra instituição de ensino superior para outro curso.
- 4.3. Caberá ao Coordenador do Curso, obedecido ao disposto na Resolução 018/Cun/2004, art. 11 e inciso IX, analisar e decidir sobre os pedidos de transferência e retorno, estabelecendo o prazo e as condições de integralização curricular, bem como o currículo a seguir.
- 4.4. O presente edital bem como os resultados dos pedidos divulgados nas secretarias de cursos, no DAE e por via Internet no site do DAE - www.dae.ufsc.br e da UFSC – www.ufsc.br a partir de 30 de novembro de 2018.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 5.1. O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período de **04 a 12 de dezembro de 2018** sob pena de ter anulado o processo de admissão e perda da vaga.
- 5.2. O Departamento de Administração Escolar/DAE, quando se tratar de Transferência Externa, expedirá Atestado de Vaga que os interessados obrigatoriamente deverão retirar na DICAM/DAE, com a máxima urgência ou após a realização da matrícula, para ser encaminhado à IES de origem (pública ou privada), visando o desligamento do aluno daquela instituição em razão da transferência de Instituição ocorrida.
- 5.3. De acordo com a lei 12.089/2009 não poderá uma mesma pessoa assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.
- 5.4. O candidato, não-selecionado ou aquele que abdicar do deferimento da vaga e não realizar matrícula, desistir ou abandonar após fazer a matrícula deverá retirar as cópias de seus documentos na secretaria do curso onde se inscreveu ou no DAE, no prazo de 6 (seis) meses contados a partir da publicação do resultado. Após este período os mesmos serão incinerados. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados de Cursos de Graduação presenciais e Educação a Distância.

CONTATOS CURSOS PRESENCIAIS

Administração	(48) 37219386
Agronomia	(48) 37212920
Agronomia [Curitiba]	(48) 37214168/2178/2183
Animação	(48) 37219285
Antropologia	(48) 37214877
Arquivologia	(48) 37212231/4629
Bacharelado Interdisciplinar em Mobilidade [Joinville]	(48) 37216452 - (47) 32047431
Biblioteconomia	(48) 37214563
Ciências da Informação	(48) 37212231/4075/4563
Ciência e Tecnologia de Alimentos	(48) 37216290/5381/5390
Ciências Biológicas	(48) 37219235/9672
Ciências Contábeis	(48) 37219381
Ciências Econômicas	(48) 37219384
Ciências Sociais	(48) 37219508
Cinema	(48) 37216543
Direito	(48) 37215604/5601
Educação do Campo	(48) 37212250
Educação Física	(48) 37214773/9361
Engenharia de Alimentos	(48) 37214061/9687
Engenharia de Aquicultura	(48) 37215410
Engenharia de Computação [Araranguá]	(48) 37216936
Engenharia de Controle e Automação	(48) 37219934
Engenharia de Controle e Automação [Blumenau]	(48) 37216308/3399/3381 - (47) 32325101
Engenharia de Energia [Araranguá]	(48) 37216448
Engenharia de Materiais	(48) 37214016
Engenharia de Materiais [Blumenau]	(48) 37216308/3399/3381 - (47) 32325100
Engenharia Eletrônica	(48) 37216446
Engenharia Ferroviária e Metroviária [Joinville]	(48) 37217306 - (47) 32047331
Engenharia Florestal [Curitiba]	(48) 37214170/2183/4178
Engenharia Química	(48) 37212503
Engenharia Têxtil [Blumenau]	(48) 37213398/3399/3381 - (47) 32325198
Farmácia	(48) 37219347/6129
Filosofia	(48) 37219433 - (48) 37214552
Física	(48) 37212305
Fisioterapia [Araranguá]	(48) 37216937
Fonoaudiologia	(48) 37216119/2277/5084
História (noturno)	(48) 37219249
Letras – Alemão	(48) 37219489/9288/6607/9703
Letras – Francês	(48) 37219489/9288/6607/9703
Letras – Inglês	(48) 37219489/9288/6607/9703
Letras – Italiano	(48) 37219489/9288/6607/9703
Letras – Libras – Língua Brasileira de Sinais	(48) 37216586
Letras – Português	(48) 37213777
Matemática	(48) 37219652/4612/2960
Matemática Licenciatura [Blumenau]	(48) 37216308/3399/3381 - (47) 32325101
Meteorologia	(48) 37212305/9223
Nutrição	(48) 37219486
Oceanografia	(48) 37213532
Psicologia	(48) 37219283
Química (noturno) [Blumenau]	(48) 37216308/3399/3381 - (47) 32325101
Química	(48) 37216853
Serviço Social	(48) 37219538/37219384/9386/9381
Zootecnia	(48) 37212650

CONTATOS CURSOS EaD

EaD – Ciências Biológicas	(48) 37219238
EaD – Física - Licenciatura	(48) 37212386/4195
EaD – Libras - Língua Brasileira de Sinais	(48) 37212334
EaD – Matemática Licenciatura	(48) 37212295/4463

Original firmado por
Cesar Trindade Neves
Diretor do DAE